



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 21 de dezembro de 2023.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 1357/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 122/2023

Autoria: Erivelto Uliana

Aldi Maria Caliman - CIDADANIA, Amilton José Marques Pacheco - PSDB, Francisco Carlos Foletto - PSB, Ivanildo de Almeida Silva - --, Luiz Ricardo Bozzi Pimenta de Sousa - PP, Marcio Antonio Lopes - CIDADANIA, Marco Antonio Torres Nascimento - SD, Walace Rodrigues de Souza (Lacráia) - PL

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 791 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Parecer pela Aprovação

Descrição:

Após análise da proposição por esta Comissão, emitimos o Parecer em anexo.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Ivanildo de Almeida Silva
Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003800380035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003800380035003A005400

Assinado eletronicamente por **Ivanildo de Almeida Silva** em 21/12/2023 14:03

Checksum: **677BC7E2BF10719963862D8D8F907FE78F11D9FC306B0E5A8BE08101CBEF38C0**

